

Concurso de Fotografia

"O Parque de La Salette"



Data de Início: 15 Setembro
Entrega de trabalhos: até 15 Outubro

Parque de La Salette
Oliveira de Azeméis

Prémios: 1º classificado de cada categoria

www.lasalette.pt

Mais informações | 256 688 082 ou isabel.araujo@lasalette.pt


Fundação La Salette

Regulamento

I - Objectivos

Este Concurso, tem como objectivo incentivar e premiar, a criatividade de autores não profissionais, na área da fotografia, com temas relacionados com o património (natural, edificado,...) do Parque de La Salette.

II - Entidade promotora

O Prémio de Fotografia "Fundação La Salette" é organizado pela Fundação La Salette, pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública, que tem por fim implementar o desenvolvimento do Município de Oliveira de Azeméis, numa vertente social, cultural, desportiva e ambiental.

III - Tema

Compete ao Conselho de Administração, de acordo com a definição da política de actividades da Fundação, proceder à abertura do Concurso, definindo nomeadamente, os prazos de entrega e a indicação do tema dos trabalhos, em obediência aos princípios subjacentes à própria Fundação.

IV - Destinatários do prémio

- 1) Poderão concorrer, cidadãos maiores de 16 anos, não havendo a obrigatoriedade de serem naturais ou viverem em Oliveira de Azeméis.
- 2) Não poderão concorrer os elementos dos Corpos Sociais da Fundação La Salette e seus colaboradores, nem os membros do júri.
- 3) Não poderão concorrer fotógrafos profissionais.
- 4) Cada concorrente, só poderá concorrer com um trabalho em cada categoria.
- 5) Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas a cláusulas do presente regulamento.

V - Categorias fotográficas a concurso

Serão admitidas a Concurso, quatro categorias fotográficas:

- a) Pormenores (flora/biodiversidade, recantos, edifícios,...);
- b) Paisagem (natural ou edificada);
- c) Colecções (estações do ano, ciclos de vida,...) – no máximo com quatro fotografias;
- d) Há vida no Parque

VI - Formatos dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser entregues em suporte de papel e em suporte digital, respeitando o formato 20X30 cm ou 30X40 cm, a cores (alíneas a, b, e c, do nº V) ou a preto e branco (alínea d, do nº V), não podendo nesta última, haver repetição de fotos das alíneas anteriores.

VII - Organização e Júri

- 1) A organização do concurso cabe à Fundação La Salette.
- 2) A organização do concurso comporta:
 - a) A avaliação, por um Júri de selecção, de todos os trabalhos de fotografia concorrentes;
 - b) O Júri será constituído por 5 elementos, ligados a diversas entidades/áreas de actividade, designados e convidados pelo Conselho de Administração da Fundação La Salette;
 - c) Se o Júri entender, poderá não atribuir qualquer prémio se a qualidade dos trabalhos o justificar;
 - d) Não haverá prémios ex-aequo;
 - e) A decisão do Júri, da qual não haverá recurso, será tornada pública até 2 meses após a data limite de entrega dos trabalhos e divulgada junto dos Órgãos de Comunicação Social e no site www.lasalette.pt.
- 3) Compete ao Júri decidir dos critérios, da forma e da metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

VIII - Data de realização e prazo de entrega dos trabalhos

O Concurso realiza-se todos os anos, em data a estipular pelo Conselho de Administração da Fundação. Os prazos de entrega dos trabalhos serão indicados em cada ano, sendo a data, comprovada pelo carimbo dos correios.

IX - Entrega dos trabalhos concorrentes

- 1) Os trabalhos deverão ser enviados por correio para:
Fundação La Salette
(Concurso de Fotografia – Categoria “.....”)
Parque de La Salette
Apartado 1100 - Loja OAZ
3721 - 909 Oliveira de Azeméis
- 2) As fotografias a concurso, devem ser devidamente identificadas no verso, com os seguintes dados:
 - Título (não é obrigatório)
 - Categoria a que concorre
 - Pseudónimo do autor
- 3) Dentro do envelope com o trabalho a concurso, cada concorrente deverá incluir um sobrescrito fechado com a ficha de inscrição, com os seguintes elementos: Nome, idade, nacionalidade, naturalidade, e telefone (com o respectivo indicativo), fax, telemóvel ou e-mail; acompanhada com fotocópia do Bilhete de Identidade.
- 4) No acto da recepção de cada trabalho ser - lhe -à atribuído um número de código.
- 5) Todos os elementos de identificação dos candidatos serão mantidos sigilosos até à tomada de decisão do Júri.
- 6) Os trabalhos (premiados e não premiados) ficarão como pertença da Fundação La Salette, podendo os mesmos ser editados pela Fundação, ressalvando sempre a identidade do autor.

X - Classificação e Resultados

- 1) O Júri examinará todos os trabalhos apresentados, excluindo os que não respeitem as regras previstas no presente regulamento.
 - 2) O Júri lavrará uma acta final, datada e assinada por todos os seus membros, da qual constarão os resultados finais da sua apreciação.
 - 3) O resultado do concurso será publicado nos Órgãos de Comunicação Social e no site www.lasalette.pt.
- Os premiados serão informados por carta registada.

XI - Prémios

- 1) Os trabalhos a concurso, serão premiados por categoria, havendo um vencedor em cada uma delas.
- 2) Aos autores dos trabalhos premiados, será atribuído um prémio não monetário, a definir anualmente.
- 3) Sempre que o entender, o Júri poderá atribuir menções honrosas.
- 4) Serão atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes.
- 5) A entrega dos prémios será efectuada pessoalmente aos vencedores ou aos seus representantes legais, em data a anunciar.

XII - Exposição dos trabalhos

- 1) A exposição dos trabalhos estará patente ao público numa sala de exposições disponibilizada para o efeito pela Fundação, em data a anunciar.
- 2) Poderá ser elaborado um livro de fotografias, ou outros formatos em suporte papel, que será publicado pela Fundação La Salette.
- 3) Os concorrentes autorizarão, a título gratuito, a Fundação La Salette a reproduzir as suas obras para fins de promoção e divulgação do Parque de La Salette.

XIII - Disposições finais

- 1) Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas orientadoras serão resolvidos pelo Júri.
- 2) Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 3) Os prémios serão entregues em cerimónia a anunciar nos Órgãos de Comunicação Social e no site www.lasalette.pt e para a qual, serão convidados todos os concorrentes.

Ficha de Inscrição

Nome

Morada

Localidade

Código Postal

Naturalidade

Nacionalidade

Data nascimento

E-mail

Telemóvel

BI N.º

Telefone

Fax

CONCURSO

Pseudónimo

Anexar uma fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão